

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 19º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2011**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos necessários à investidura no cargo público, no período de **22 de Junho de 2012 a 29 de Junho de 2012**, para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2011, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo
		<b>GRUPO OCUPACIONAL I</b>	
1	9º	ELIANA VERUSKA CORREA DOS SANTOS	Assistente Social
2	16º	JACQUELINE SANTOS FARIA	Enfermeiro I
3	17º	MARCIA CRISTINA DE FREITAS SILVA	Enfermeiro I
4	18º	ADELIA BARBOSA DE JESUS	Enfermeiro I
		<b>GRUPO OCUPACIONAL II</b>	
5	51º	JEFERSON JOSE DOS SANTOS CORREIA	Assistente Administrativo
6	52º	GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO	Assistente Administrativo
		<b>GRUPO OCUPACIONAL III</b>	
7	20º	DEUSDETH MOREIRA SANTOS	Motorista
8	22º	ALMERINDO KIEDIS	Vigia
		<b>GRUPO OCUPACIONAL IV</b>	
9	50º	ANGELICA DIAS MACHADO	Professor Classe A
10	30º	MICHELLY ADRIANE SAFRAITER	Professor de Educação Infantil

(\*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital n.º 01/2011.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **21 de Junho de 2012**.

Alexandre Medeiro dos Santos  
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho  
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062  
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIHÓZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

DECRETO N.º 18912

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei nº 1805 de 22 de dezembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a partir de 30 de maio de 2012:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- ☐ Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Niama Cristini Griss  
Suplente: Giovana Decol Souza
- ☐ Secretaria Municipal de Finanças  
Titular: Noeli Ribeiro de Melo  
Suplente: Rafaela Cristina Ferreira Teixeira
- ☐ Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Jucelene Mendes Valério  
Suplente: Luciane Aparecida Mendes Abrão
- ☐ Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação  
Titular: Antônio Marcos Afonso  
Suplente: Rose Maria da Silva da Luz
- ☐ Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Luciane de Proença Bonin  
Suplente: Flávia Regina Kotleski Rodrigues
- ☐ Procuradoria Geral do Município  
Titular: Michelli Lopes de Carvalho  
Suplente: Sandro Roberto Parise
- ☐ Núcleo Regional de Educação  
Titular: Rosana Aparecida Kobay Dupski  
Suplente: Arieane Augusto Alves Amaral

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- ☐ Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro  
Titular: Antonio Fernandes Nogueira  
Suplente: Maria de Lourdes Mariano Jóia
  - ☐ Associação de Moradores do Bairro São João  
Titular: Hilda Aparecida Netto Claro  
Suplente: Luciane Vieira Silva
  - ☐ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Telêmaco Borba  
Titular: Vânia Maria Hartman Araújo  
Suplente: Roselena Lopes Franco
  - ☐ Associação Educacional Fanuel – Guarda Mirim de Telêmaco Borba  
Titular: Ione das Graças Borba Brandt  
Suplente: Zélia Mocellin Sutil dos Santos
  - ☐ Centro de Promoção Humana de Telêmaco Borba  
Titular: Elenir de Fátima Batista  
Suplente: Xeromina Zwierkowski Sobrinha
  - ☐ Paróquia Nossa Senhora de Fátima  
Titular: Maria da Piedade de Almeida Solak  
Suplente: Maria de Fátima Natel Tibúrcio
  - ☐ Sindicato dos Trabalhadores na Inds. de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de Telêmaco Borba  
Titular: Marcos Augusto Lagos  
Suplente: Geci Soares de Matos
- Art. 2º Ficam indicados os seguintes servidores para compor a Diretoria do CMDCA:
- ☐ Presidente: Antonio Marcos Afonso
  - ☐ Vice-Presidente: Ione das Graças Borba Brandt
  - ☐ Primeira Secretária: Jucelene Mendes Valério Pedroso
  - ☐ Segunda Secretária: Maria da Piedade de Almeida Solak
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto n.º 18.742 de 09 de abril de 2012.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2524

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto nº 18.744 de 11 de abril de 2012,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a VILMA APARECIDA ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF nº 960.452.729.00 SSP/PR, nos termos da Lei nº 1.674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Total: R\$4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18924

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:  
I-JUCÉLIA CRISTINA RIBEIRO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/06/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18919

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DEMITIR, a partir de 14 de junho de 2012, a servidora JULITA DA SILVA FRANÇA, matrícula nº 8.683, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 216, inciso II da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar N.º 196/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18918

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA JOSÉ MACHADO RIBAS, matrícula nº 4.836, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Saúde, lotada na Seção de Vigilância Sanitária, da Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 de maio de 2012 a 13 de junho de 2012, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 7853/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2523

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o Parecer Jurídico referente ao Protocolo 9205/2012,

RESOLVE

Art. 1º CRIAR, COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS, bem como nomear os membros para compor a referida comissão, que será integrada pelos servidores MAICON ROGER LIMA, PEDRO FERNANDES NETO, VALDINEIA GONÇALVES e PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA, sob a Presidência do primeiro, para fins de avaliação das seguintes áreas:

- 146,12 m² - matrícula 21.506;
- 101,14 m² - matrícula 21.506;
- 58,25 m² - matrícula 21.509;
- 102,76 m² - matrícula 21.509;
- 366,43 m² - matrícula 21.509;
- 151,88 m² - matrícula 21.509.

Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18923

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO	Data do Início
01	Djenyfer Carneiro do Prado	9828	Escola Municipal Leopoldo Mercer	11/06/2012
02	Marisa Zampieri de Araújo	8446	Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva	13/06/2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 054/2012

PROTOCOLO Nº 5141/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

HEBROM DISTRIBUIDORA E CONFECÇÕES LTDA – ME CNPJ: 15.050.681/0001-70							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Camiseta personalizada, tamanho 8 com as seguintes especificações mínimas, confeccionada em malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 165 g/m2, gola redonda, gola e mangas com debrum na cor azul, debrum costurado com costura rebatida, barras da camiseta com largura de 2 cm com costura dupla, camiseta na cor branca, mangas na cor azul, com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo da Proerd com largura de 10 cm e altura de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", com largura de 17 cm, de 5 cm, serigrafia na cor vermelha, na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho de uma face humana, com largura de 24 cm e altura de 8 cm, serigrafia na cor azul, e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba, com largura de 7 cm, altura de 7,5 cm, serigrafia colorida, mais com os dizeres "TELEMACO BORBA, gestão 2009-2012, AçãoeducAção", com largura de 17 cm e altura de 5 cm, serigrafia colorida, na manga direita o brasão da 3a CIA IND, com largura de 7 cm e altura de 9 cm, serigrafia colorida na manga esquerda a coruja símbolo da Educação, com largura de 4 cm e altura de 6 cm, serigrafia preta e branca, mais os dizeres "Secretaria Municipal de Educação - SME", com largura de 7 cm e altura de 2,5 cm, serigrafia preta e branca	HEBROM	CD	22,00	19,85	436,70
1	2	Camiseta personalizada, tamanho 10 com as seguintes especificações mínimas, confeccionada em malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 165 g/m2, gola redonda, gola e mangas com debrum na cor azul, debrum costurado com costura rebatida, barras da camiseta com largura de 2 cm com costura dupla, camiseta na cor branca, mangas na cor azul, com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo da Proerd com largura de 10 cm e altura de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", com largura de 17 cm, de 5 cm, serigrafia na cor vermelha, na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho de uma face humana, com largura de 24 cm e altura de 8 cm, serigrafia na cor azul, e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba, com largura de 7 cm, altura de 7,5 cm, serigrafia colorida, mais com os dizeres "TELEMACO BORBA, gestão 2009-2012, AçãoeducAção", com largura de 17 cm e altura de 5 cm, serigrafia colorida, na manga direita o brasão da 3a CIA IND, com largura de 7 cm e altura de 9 cm, serigrafia colorida na manga esquerda a coruja símbolo da Educação, com largura de 4 cm e altura de 6 cm, serigrafia preta e branca, mais os dizeres "Secretaria Municipal de Educação - SME", com largura de 7 cm e altura de 2,5 cm, serigrafia preta e branca	HEBROM	CD	203,00	19,85	4.029,55
1	3	Camiseta personalizada, tamanho 12 com as seguintes especificações mínimas, confeccionada em malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 165 g/m2, gola redonda, gola e mangas com debrum na cor azul, debrum costurado com costura rebatida, barras da camiseta com largura de 2 cm com costura dupla, camiseta na cor branca, mangas na cor azul, com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo da Proerd com largura de 10 cm e altura de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", com largura de 17 cm, de 5 cm, serigrafia na cor vermelha, na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho de uma face humana, com largura de 24 cm e altura de 8 cm, serigrafia na cor azul, e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba,	HEBROM	CD	417,00	19,85	8.277,45

1	4	Camiseta personalizada, tamanho 14 com as seguintes especificações mínimas, confeccionada em malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 165 g/m2, gola redonda, gola e mangas com debrum na cor azul, debrum costurado com costura rebatida, barras da camiseta com largura de 2 cm com costura dupla, camiseta na cor branca, mangas na cor azul, com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo da Proerd com largura de 10 cm e altura de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", com largura de 17 cm, de 5 cm, serigrafia na cor vermelha, na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho de uma face humana, com largura de 24 cm e altura de 8 cm, serigrafia na cor azul, e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba, com largura de 7 cm, altura de 7,5 cm, serigrafia colorida, mais com os dizeres "TELEMACO BORBA, gestão 2009-2012, AçãoeducAção", com largura de 17 cm e altura de 5 cm, serigrafia colorida, na manga direita o brasão da 3a CIA IND, com largura de 7 cm e altura de 9 cm, serigrafia colorida na manga esquerda a coruja símbolo da Educação, com largura de 4 cm e altura de 6 cm, serigrafia preta e branca, mais os dizeres "Secretaria Municipal de Educação - SME", com largura de 7 cm e altura de 2,5 cm, serigrafia preta e branca	HEBROM	CD	474,00	19,85	9.408,90
1	5	Camiseta personalizada, tamanho 16 com as seguintes especificações mínimas, confeccionada em malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 165 g/m2, gola redonda, gola e mangas com debrum na cor azul, debrum costurado com costura rebatida, barras da camiseta com largura de 2 cm com costura dupla, camiseta na cor branca, mangas na cor azul, com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo da Proerd com largura de 10 cm e altura de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", com largura de 17 cm, de 5 cm, serigrafia na cor vermelha, na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho de uma face humana, com largura de 24 cm e altura de 8 cm, serigrafia na cor azul, e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba, com largura de 7 cm, altura de 7,5 cm, serigrafia colorida, mais com os dizeres "TELEMACO BORBA, gestão 2009-2012, AçãoeducAção", com largura de 17 cm e altura de 5 cm, serigrafia colorida, na manga direita o brasão da 3a CIA IND, com largura de 7 cm e altura de 9 cm, serigrafia colorida na manga esquerda a coruja símbolo da Educação, com largura de 4 cm e altura de 6 cm, serigrafia preta e branca, mais os dizeres "Secretaria Municipal de Educação - SME", com largura de 7 cm e altura de 2,5 cm, serigrafia preta e branca	HEBROM	CD	155,00	19,85	3.076,75
1	6	Camiseta personalizada, tamanho P com as seguintes especificações mínimas, confeccionada em malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 165 g/m2, gola redonda, gola e mangas com debrum na cor azul, debrum costurado com costura rebatida, barras da camiseta com largura de 2 cm com costura dupla, camiseta na cor branca, mangas na cor azul, com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo da Proerd com largura de 10 cm e altura de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", com largura de 17 cm, de 5 cm, serigrafia na cor vermelha, na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho de uma face humana, com largura de 24 cm e altura de 8 cm, serigrafia na cor azul, e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba, com largura de 7 cm, altura de 7,5 cm, serigrafia colorida, mais com os dizeres "TELEMACO BORBA, gestão 2009-2012,	HEBROM	CD	74,00	19,85	1.468,90

		AçãoeducAção", com largura de 17 cm e altura de 5 cm, serigrafia colorida, na manga direita o brasão da 3a CIA IND, com largura de 7 cm e altura de 9 cm, serigrafia colorida na manga esquerda a coruja símbolo da Educação, com largura de 4 cm e altura de 6 cm, serigrafia preta e branca, mais os dizeres "Secretaria Municipal de Educação - SME", com largura de 7 cm e altura de 2,5 cm, serigrafia preta e branca					
1	7	Camiseta personalizada, tamanho M com as seguintes especificações mínimas, confeccionada em malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 165 g/m2, gola redonda, gola e mangas com debrum na cor azul, debrum costurado com costura rebatida, barras da camiseta com largura de 2 cm com costura dupla, camiseta na cor branca, mangas na cor azul, com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo da Proerd com largura de 10 cm e altura de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", com largura de 17 cm, de 5 cm, serigrafia na cor vermelha, na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho de uma face humana, com largura de 24 cm e altura de 8 cm, serigrafia na cor azul, e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba, com largura de 7 cm, altura de 7,5 cm, serigrafia colorida, mais com os dizeres "TELEMACO BORBA, gestão 2009-2012, AçãoeducAção", com largura de 17 cm e altura de 5 cm, serigrafia colorida, na manga direita o brasão da 3a CIA IND, com largura de 7 cm e altura de 9 cm, serigrafia colorida na manga esquerda a coruja símbolo da Educação, com largura de 4 cm e altura de 6 cm, serigrafia preta e branca, mais os dizeres "Secretaria Municipal de Educação - SME", com largura de 7 cm e altura de 2,5 cm, serigrafia preta e branca	HEBROM	CD	56,00	19,85	1.111,60
1	8	Camiseta personalizada, tamanho G com as seguintes especificações mínimas, confeccionada em malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 165 g/m2, gola redonda, gola e mangas com debrum na cor azul, debrum costurado com costura rebatida, barras da camiseta com largura de 2 cm com costura dupla, camiseta na cor branca, mangas na cor azul, com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo da Proerd com largura de 10 cm e altura de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", com largura de 17 cm, de 5 cm, serigrafia na cor vermelha, na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho de uma face humana, com largura de 24 cm e altura de 8 cm, serigrafia na cor azul, e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba, com largura de 7 cm, altura de 7,5 cm, serigrafia colorida, mais com os dizeres "TELEMACO BORBA, gestão 2009-2012, AçãoeducAção", com largura de 17 cm e altura de 5 cm, serigrafia colorida, na manga direita o brasão da 3a CIA IND, com largura de 7 cm e altura de 9 cm, serigrafia colorida na manga esquerda a coruja símbolo da Educação, com largura de 4 cm e altura de 6 cm, serigrafia preta e branca, mais os dizeres "Secretaria Municipal de Educação - SME", com largura de 7 cm e altura de 2,5 cm, serigrafia preta e branca	HEBROM	CD	68,00	19,85	1.349,80
1	9	Camiseta personalizada, tamanho GG com as seguintes especificações mínimas, confeccionada em malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 165 g/m2, gola redonda, gola e mangas com debrum na cor azul, debrum costurado com costura rebatida, barras da camiseta com largura de 2 cm com costura dupla, camiseta na cor branca, mangas na cor azul, com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo da Proerd com largura de 10 cm e altura de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", com largura de 17 cm, de 5 cm, serigrafia na cor vermelha, na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho de uma face humana, com largura de 24 cm e altura de 8 cm, serigrafia na cor azul, e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba, com largura de 7 cm, altura de 7,5 cm, serigrafia colorida, mais com os dizeres "TELEMACO BORBA, gestão 2009-2012, AçãoeducAção", com largura de 17 cm e altura de 5 cm, serigrafia colorida, na manga direita o brasão da 3a	HEBROM	CD	30,00	19,85	595,50

		CIA IND, com largura de 7 cm e altura de 9 cm, serigrafia colorida na manga esquerda a coruja símbolo da Educação, com largura de 4 cm e altura de 6 cm, serigrafia preta e branca, mais os dizeres "Secretaria Municipal de Educação - SME", com largura de 7 cm e altura de 2,5 cm, serigrafia preta e branca					
2	1	Bonê tamanho infantil, na cor azul royal, Proerd com as seguintes especificações mínimas, confeccionado em tecido brim, 100% algodão, possuindo ajuste em plástico resistente com regulador com 4 regulagens e 2 fileiras de pinos, e espaço para esconder a parte excedente, com o brasão do Município de Telêmaco Borba serigrafado na parte frontal do bonê do lado esquerdo, brasão colorido, medidas do brasão, largura 3 cm, altura 4 cm, serigrafado na parte frontal do bonê, no centro, o leão símbolo da Proerd, leão colorido, medidas do leão, largura 4 cm, altura 6 cm, serigrafado na parte frontal do bonê do lado direito, a coruja símbolo da Educação mais os dizeres "Secretaria Municipal de Educação - SME", coruja e inscrições coloridas, medidas da coruja e inscrições, largura 3 cm, altura 4 cm, bonês de tamanho único.	HEBROM	UN	1.100,00	7,80	8.580,00
TOTAL							38.335,15

VALOR TOTAL: R\$ 38.335,15

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de junho de 2012.

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito

**LEI Nº 1911**

**SÚMULA: "ALTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE TRAVESSA SÃO PEDRO, A ATUAL RUA PROJETADA SEM DENOMINAÇÃO, PERPENDICULAR A RUA SÃO TOMÉ E A RUA CAMPO BONITO, NO BAIRRO JARDIM KROLL".**

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a denominar de Travessa São Pedro, a atual Rua Projetada sem denominação, perpendicular a Rua São Tomé e a Rua Campo Bonito, pertencentes ao bairro Jardim Kroll, no Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2012.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 11/2012  
OBJETO: Contratação de empresa apta a aplicação do curso.  
CONTRATADA: IBRAP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.  
CNPJ: 01.600.715/0001-48  
VALOR: R\$ 1.096,00 (mil e noventa e seis reais)  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.  
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de junho de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

APARECIDO FERRAZ  
Secretário de Administração

**EXTRATOS CONTRATUAIS**  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 33/2012  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: IBRAP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA  
Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para as servidoras Grasiela de Fátima Pereira e Ligia Maria Maciel de Melo, referente ao curso de capacitação 'Reavaliação e Depreciação no Balanço do Exercício 2012, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 11/2012.  
Valor Total: R\$ 1.096,00 (mil e noventa e seis reais)  
Data: 20/06/2012

**DECRETO N.º 18925**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira do Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 35 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

**Concessões**

Concessão de Gratificação de Coordenador Pedagógico:

Nº	NOME	MAT	LOTAÇÃO	CONCESSÃO
01	Sueli Aparecida da Silva	7294	Div. Plan. Ens. Ap. Tec. Pedag.	12/06/2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
CONCORRÊNCIA N.º 007/2012  
PROTOCOLO Nº 4661/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 2473 de 27/02/2012 julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

CONSTRUTORA T. BORBA LTDA - ME CNPJ: 10.283.981/0001-85							
Lote	Item	Produto	Área	Matricula	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Alienação de imóvel para o Programa Minha Casa Minha Vida – área Rio Alegre	3.343,66	25.657	1,00	6.689,00	6.689,00
<b>TOTAL</b>							<b>6.689,00</b>

VALOR TOTAL DA RECEITA : R\$ 6.689,00.

Telêmaco Borba, 19 de junho de 2012.

**EROS DANILO ARAUJO**  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Eletrônico N.º 064/2012  
PROTOCOLO Nº 4387/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

RICARDO M EBERT – ME CNPJ: 10.611.293/0001-05							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Container com as seguintes especificações mínimas: Modelo fixo; Confeccionado em aço SAE 1010/1020; Espessura da chapa não inferior a 1/8"; Chapas dobradas e soldadas; Dimensões: (CXLXA) 1,50 m x 0,70 m x 0,80 m; Com tampa bipartida basculáveis, confeccionadas em aço SAE 1010/1020; Tampas com dobradiças, pega mão e trava para manter as tampas abertas durante a coleta do material Com tratamento em fundo e pintura em tinta automotiva	METALMAX	UN	30,00	1.621,00	48.630,00
<b>TOTAL</b>							<b>48.630,00</b>

VALOR TOTAL : R\$ 48.630,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de junho de 2012.

**EROS DANILO ARAUJO**  
Prefeito

**DECRETO N.º 18926**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR a partir de 01 de junho de 2012, o servidor ALBERICO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 20.797, de cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado Assistente I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Eletrônico N.º 065/2012  
PROTOCOLO Nº 4793/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

DIPROTEC GEOSSISTETICOS LTDA CNPJ: 13.151.259/0001-85							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Manta Geotextil com as seguintes especificações mínimas 300 gramas/m2, Largura de 2,30 metros, comprimento 150 metros. bobina com 2,30 X 150 metros = 345 M² cada.	BIDIM	UN	2,00	1.350,00	2.700,00
<b>TOTAL</b>							<b>2.700,00</b>

VALOR TOTAL : R\$ 2.700,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de junho de 2012.

**EROS DANILO ARAUJO**  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 070/2012  
PROTOCOLO Nº 6645/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

MAQFORT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – ME CNPJ: 09.634.173/0001-36							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Motor de popa com as seguintes especificações mínimas: potência 15HP; 2 tempos; 2 cilindros em linha; 294cm³ cilindradas; rotação de 4500RPM a 5800RPM; a gasolina; tanque de combustível com capacidade não inferior a 24 litros com mangueira e bulbo; ignição microcomputador CDI; alimentação 01 carburador; partida manual; peso entre 36Kg e 40Kg; mangueira; hélice; com proteção de partida engatada; sistema de lubrificação (pré-mistura) gasolina/óleo; catálogo de manutenção impresso; sistema de exaustão através de hélice em alumínio; deve acompanhar jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente e capa de proteção do capô.	TITAN TW18	UN	2,00	4.950,00	9.900,00
<b>TOTAL</b>							<b>9.900,00</b>

VALOR TOTAL : R\$ 9.900,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de junho de 2012.

**EROS DANILO ARAUJO**  
Prefeito

**LEI N.º 1910**

**SÚMULA:** "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1776 DE 07 DE JUNHO DE 2010".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 1776 de 07 de junho de 2010 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º "Os mercados e supermercados estabelecidos no Município de Telêmaco Borba – Paraná, deverão estabelecer em seus caixas, atendimento preferencial a gestantes, idosos acima de 60 anos e portadores de necessidades especiais".

Art. 2º O art. 3º da Lei Municipal nº 1776 de 07 de junho de 2010 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º "Os mercados e supermercados estabelecidos neste Município deverão providenciar placas indicativas sobre o exposto a serem fixadas em locais visíveis e próximas aos caixas em questão, certificando a todos a dispensa de filas pelas pessoas especificadas no art. 1º".

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1776 de 07 de junho de 2010.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 9674/2012.  
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 007/2012  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS , MÓVEIS, ELETRO ACÚSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE , CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:  
 CREDORES:  
 L C M LTDA – CNPJ: 04.340.334/0001-65

Produto	Quant.	Preço unitário	Preço Total
Kit com 6 microfones p/bateria nas seguintes especificações mínimas: Composto de: 3 microfones tipo dinâmico cardióide exclusivo para caixa/tom, construção toda em metal, desenho do tipo percussão de perfil baixo, suporte ajustável incorporado; 1 microfone tipo dinâmico cardióide exclusivo para bumbo, construção toda em metal, desenho do tipo percussão de perfil baixo, suporte ajustável incorporado; 2 microfones tipo condensador, desempenho com qualidade de estúdio, construção resistente toda em metal e chave liga/desliga, operação bateria/fantasma. 3 suportes de microfone para bateria; Bolsa ou case protetora durável.	1	1.863,09	1.863,09
Condicionador de energia nas seguintes especificações mínimas: Com 2,0 KVA de potencia; Entrada/saída nominal de 105 a 132V; Acionamento da sub e sobretensão de 93V/135V (± 2%); Corrente máxima 16"; Freqüência de operação 60 Hz; Com 08 tomadas sendo uma frontal; Todas as tomadas chaveadas com delay de 3 segundos; Proteção de sub/sobretensão com acionamento automático; Proteção de sobrecarga e curto-circuito através de fusível; Proteção de surtos de energia F-N / F T / N-T; Filtros EMI / RFI para fontes analógicas digitais; Dispositivos contra surtos via antena, cabo, satélite e fone; Leds que possam indicar: aparelho ligado / bancos ativados / tensão anormal / falta de aterramento / fase e neutro invertido; Gabinete metálico tipo R19", aterrado com grau de proteção IP 31; Cabo AC de entrada com 2 metros = 2P + T; Chave geral frontal com tecla liga/desliga; Dois contatos coaxiais tipo F (1 IN / 12 OUT) - blindados; 2 conectores tipo RJ11 (1 IN / 1 OUT); Peso máximo: 3 kg.	1	622,90	622,90
Conversor de sinal estéreo para sinal monofone nas seguintes especificações mínimas: Modelo compacto; Com 2 canais individuais (com chave seletora de modo LINK/2 - CH); Impedância de entrada: >250 kOhms; Com Entradas CH 1 e CH 2 com conectores Jack 1/4" balanceada/desbalanceada; Com saídas CH 1 e CH 2 com conectores XLR balanceada/desbalanceada; Com 2 chaves atenuadoras 20dB e 40 dB; Resposta de	1	104,00	104,00
frequência: 10 Hz a 70 kHz (-3dB); Relação Sinal/Ruído: -100dBu; Alimentação: Phantom power de 18 V a 48 V DC, bateria 9 V; Converte duas entradas de linha separadas e não balanceadas 1/4" TS em duas saídas; Chave Ground.			
Medusa (interface) de metal para conexão nas seguintes especificações mínimas: Com 28 vias; Com prensa cabo de metal; Com mola; Dimensões (CxLxA) 32 x 22 x 7 cm; Pintura em epóxi preto.	1	100,20	100,20
Multicabo com 28 vias nas seguintes especificações mínimas: Espaguetado e numerado; Condutor e blindagem em cobre estanhado OFHC (isento de oxigenio); Bitola 0,20 mm²; Isolamento em polietileno; Blindagem em fita de alumínio com fio de cobre (dreno) 0,20 mm²; Cobertura em PVC flexível; Diâmetro externo 22,20 ± 0,2mm.	1	26,68	26,68
Sonofletor nas seguintes especificações mínimas: com sistema de ventilação dutado e com 100 watts; com 2 drivers de 5,7 cm; com resposta de freqüência para os médios-agudos; montados verticalmente e giráveis 90 graus; 1 woofer de 13,3 cm; resistente à umidade e calor extremo; impedância nominal de 8 ohms; a fiação do sonofletor deve ser em paralelo com um transformador de voltagem em linha com um painel frontal para acessar o seletor de nível e selecionar diversos taps de saída; as conexões de entrada do sonofletor permitirão conexão direta de 70V, 100V ou com amplificadores de baixa impedância; tela acusticamente transparente; acabamento na cor preta; resposta de freqüência de 65 Hz - 16 KHz (-3 dB) e um SPL de saída máxima de 105 dB-SPL @ 1m (ruído rosa); conexão de entrada com um conector de barreira de três posições no suporte de montagem (incluso); dispersão horizontal de 180 graus e vertical de 75 graus @ -6 dB (média de 1 - 4 KHz); peso máximo 7,0Kg; sensibilidade de 85 dB SPL (@ 1W @ 1m); deverá possuir taps de: 12.5W, 25W, 50W, 100W @ 70V; 25W, 50W, 100W @ 100V; e 100W @ 8 1/2 (ruído IEC por 100 horas).	2	2.000,00	4.000,00
<b>Total da empresa</b>			<b>6.716,87</b>

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA – CNPJ: 09.721.729/0001-21

Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
Armário em aço tipo roupeiro, com as seguintes especificações mínimas:inteiriço, modular, confeccionado em chapa bitola 24 (0,64mm de espessura), com 32 vãos individuais e sobrepostos (vãos internos de 220mm de altura, 265mm de largura e 420mm de profundidade); portas individuais fixadas por meio de dobradiças internas, com 01 porta por vão (compartimento) munida com pitão para cadeado com travas triplas internas, venezianas para ventilação, pés em tubo industrial quadrado 40mm x	2	469,00	938,00

40mm (2,00mm de espessura) com ponteira em polipropileno na extremidade inferior, dimensões totais externas de 1970mm de altura, 1230 mm de largura e 420 mm de profundidade. tratamento antiferruginoso, acabamento com pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza.	2	550,00	1.100,00
Armário em aço tipo roupeiro, com as seguintes especificações mínimas:inteiriço, modular, confeccionado em chapa bitola 24 (0,64mm de espessura), com 16 vãos individuais e sobrepostos (vãos internos de 450mm de altura, 300mm de largura e 420mm de profundidade); portas individuais fixadas por meio de dobradiças internas, com 01 porta por vão (compartimento) munida com pitão para cadeado com travas triplas internas, venezianas para ventilação, pés em tubo industrial quadrado 40mm x 40mm (2,00mm de espessura) com ponteira em polipropileno na extremidade inferior, dimensões totais externas de 1970mm de altura, 1230 mm de largura e 420 mm de profundidade. tratamento antiferruginoso, acabamento com pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza.	2	750,00	1.500,00
Armário em aço, com as seguintes especificações mínimas:confeccionado em chapa bitola 24 (0,60mm de espessura) com 04 prateleiras reguláveis pelo sistema de cremalheiras, 02 portas de abrir com fechadura tipo maçaneta, 03 dobradiças com 75 mm de altura cada, reforços verticais em formato omega no interior central de cada porta e no fundo do armário, dimensões totais externas de 1980mm de altura, 900mm de largura e 450mm de profundidade.	2	361,63	723,26
Estante dupla face, com as seguintes especificações mínimas:Estante dupla face, com as seguintes características mínimas com base inferior fechada, confeccionadas em aço SAE 1010, com 02 colunas laterais de sustentação em forma de "T", confeccionado em chapa cp, espessura de 1,50mm, permitindo encaixe das bandejas em passos de 60mm, pelo sistema de cremalheira, 01 travessa superior horizontal (chapéu), confeccionada em chapa 0,90mm dobrada em "U" fixadas às colunas para melhor estruturação com 04 parafusos com porcas em cada lado. Contendo 10 prateleiras (05 em cada face), com dimensões de 1000 mm de comprimento e 235 de profundidade, mais o plano base, confeccionada em chapa de aço 0,90mm, aparadores laterais soldados em cada prateleira com garras para fixação através de sistema de encaixe sem parafusos. Dimensões totais externas de cada estante em 2300mm de altura, 1040mm de largura e 550mm de profundidade.	12	361,63	4.339,56
<b>Total da empresa</b>			<b>7.877,56</b>

DIVANZIR PENA RAIZER - ME – CNPJ: 81.050.528/0001-77

Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
Banqueta sem encosto nas seguintes especificações mínimas:Na cor branca; fixa; Com 4 pernas; Produzida em polipropileno virgem; Resistente a intempéries; Tratado com resina anti-UV; Peso suportado 70 kg; Dimensões (LxAxP) 34,50 x 43,00 x 34,50 cm. Produto certificado pelo INMETRO.	3	13,00	39,00
Cadeira modelo bistrô, Com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em polipropileno virgem, na cor branca, medindo: 88,00 cm altura x 51,00 cm largura x 50,00 cm comprimento, sem braços, assento e quatro pernas constituídos em uma única peça, monobloco, com aditivação para proteção contra raios UV, resistente a sol e chuva, classe AY (uso irrestrito), capacidade não inferior a 140 kg. A cadeira deve trazer gravado por baixo do assento, em baixo ou alto relevo, com caracteres no mínimo 5mm de altura apresentar marcação de forma visível e indelével, que informe ao consumidor sua aplicação, devendo ser colocada no encosto ou na parte do assento a seguinte forma, conforme o caso: identificação do fabricante (CNPJ); lote ou data de fabricação (mês e ano); classe da cadeira; carga máxima admissível. Com aprovação e certificação do INMETRO.	7	18,90	132,30
Mesa plástica com as seguintes especificações mínimas: Desmontável, quadrada, com quatro pernas, cor branca, medindo: 90 cm de largura x 90 cm de altura x 50 cm de profundidade, injetada com polipropileno copolimero 100% virgem, com aditivação para proteção contra raios UV, resistente a sol e chuva, classe AY (uso irrestrito) peso suportado não inferior a 50 kg. A mesa deve trazer gravado sob o tampo, em baixo ou alto relevo, com caracteres no mínimo 5mm de altura apresentar marcação de forma visível e indelével, que informe ao consumidor sua aplicação, devendo ser colocada embaixo do tampo a seguinte forma, conforme o caso: identificação do fabricante (CNPJ); lote ou data de fabricação (mês e ano). Com aprovação e	3	48,60	145,80

certificação do INMETRO.		
Total da empresa		317,10

CLAUDIO DOS SANTOS SEGUI JUNIOR - ME - CNPJ: 05.566.253/0001-40

Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
Púlpito em acrílico nas seguintes especificações mínimas: cor acrílico cristal; transparente; com espessura de 8mm; dimensões do tampo de 50 x 35 cm; com 1,10 de altura;	1	632,20	632,20
Total da empresa			632,20

RASTER INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ: 04.322.563/0001-57

Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
Microcomputador com Monitor LED 18,5" tipo Desktop, nas seguintes especificações: Processador 64 bits com dois núcleos; Frequência não inferior a 2,6 Ghz; Com 3 MB de cache inteligente DMI 5 GT/s litografia 32 nm; Suporta tamanho máximo de memória de 32 GB tipo DDR3 - 1066; Memória mínima de 2 GB expansível até 8 GB; Barramento 1333MHz PC3-10600; 2 slots de memória SODIMM; Disco Rígido SATA; Com capacidade de armazenamento não inferior 500 GigaBytes; Com rotação mínima de 7200 RPM; Unidade óptica gravador de DVD SuperMulti suportando 16x máximo DVD±R, 12x máximo DVD±R DL, 8x máximo DVD+RW, 6x máximo DVD-RW, 12x máximo DVD-RAM, 40x máximo CD-R, 32x máximo CD-RW Leitura: 16x máximo DVD-ROM, 40x máximo CD-ROM ; Leitor de cartão de memória 6-in-1 - [admiteSecure Digital (SD, SDHC), Cartão MultiMedia (MMC), Memory Stick (MS), Memory Stick Pro (MSpro) e xD]; Placa gráfica integrada para reprodução de vídeo de alta definição; Suporta DirectX 10 e modelo Shader 4.0 possui chipset para barramento 800/1066/1333 MHz; Interface de rede 10/100/1000 Base-T; Slot para expansão - 1 slot para unidade óptica (ocupado) e 1 slot para unidade de disco rígido (ocupado); Portas frontal/ lateral do gabinete: 2 portas USB 2.0 e leitor de cartão de memória 6-in-1; Fones de ouvido e Microfone; Portas traseiras do gabinete: porta VGA, 4 portas USB, 1 conexão de rede, 3 portas para áudio; Mouse optico e teclado do mesmo fabricante em USB; Monitor LED 18,5" do mesmo fabricante; Softwares: Sistema Operacional não inferior Windows® 7 Home Basic autêntico de 64 bits; Pacote Office 2010 pré-carregado com uma "Chave do Produto" no equipamento para ativar a sua funcionalidade completa do mesmo; Softwares de segurança do micro para resolver problemas através de atualizações automáticas, tune-ups, diagnósticos incorporados e assistência dirigida; Sistema de gerenciamento do Setup do fabricante e antivírus grátis para teste de 60 dias ajudando manter o micro, sua identidade e informações pessoais seguras enquanto estiver on-line.	3	2.078,00	6.234,00
Total da empresa			6.234,00

VALOR TOTAL: R\$ 21.777,73

FORNECIMENTO: IMEDIATO, APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 5 (CINCO) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE AO OBJETO ENTREGUE.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 13.005.08.243.0802.6149.3390.3000 E 13.005.08.243.0802.6149.4490.5200

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2012.

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito MunicipalArnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 8539/2012.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 018/2012

CREDOR: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO

CPF: N.º 75.042.788/0001-06

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO DA 3ª ETAPA DE VELOCIDADE NA TERRA DO CAMPEONATO PARANAENSE.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 26.800,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS O EVENTO, MEDIANTE NOTA FISCAL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.002.27.812.27012-064.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 7298/2012.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 017/2012.

CREDOR: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DOS CAMPOS GERAIS - AMCG

CNPJ: 00.756.565/0001-01.

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES (CONCLUSÃO).

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 02.001.04.122.0401.2004.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 8 9 2 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, aservidora MARIA DE LOURDES CORREIA, matrícula nº 2.851, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, lotada na Escola Municipal Euclides Marcola, da Divisão de Administração de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de maio de 2012 a 10 de junho de 2012, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 8521/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 8 9 1 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, aservidora MARIA JOSÉ MACHADO RIBAS, matrícula nº 4.836, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Saúde, lotada na Seção de Vigilância Sanitária, da Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 de maio de 2012 a 13 de junho de 2012, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 7853/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18930

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1904 de 06/06/2012, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais), para aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar, de acordo com o Termo de Convênio 384/2011, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 740 – RECURSO CONVÊNIO PMTB/FIA/ CONSELHO TUTELAR- EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6119	Manutenção do Conselho Tutelar		
7700 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3-1-740	31.750,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO ARRECADADAÇÃO			31.750,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			31.750,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 740 no valor de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRİÇÃO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
0803	Programa: Proteção Social Especial	256.750,00
008	Ação: Manutenção do Conselho Tutelar	256.750,00
	Recurso: Ordınário livre	225.000,00
	Recurso: Outras Vinculações	31.750,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de junho de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18932

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1907 de 06/06/2012, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2064	Manutenção da Divisão de Esportes		
3470 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			50.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			50.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRİÇÃO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação	
10.002	Divisão de Esportes	
2701	Programa: Esporte e Lazer	1.283.000,00
005	Ação: Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes	1.163.000,00
	Recurso: Ordınário Livre	1.163.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de junho de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18931

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1906 de 06/06/2012, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para atender às despesas com Transporte Escolar de acordo com o Termo de Adesão 1220120389 - PETE/2012, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE DE RECURSO PROGRAMA PETE SEED - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2080	Transporte Escolar		
4180 - 3390.30.00	Material de Consumo	3-1-126	16.291,17
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2080	Transporte Escolar		
4180 - 3390.30.00	Material de Consumo	3-3-126	1.346,23
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2080	Transporte Escolar		
4190 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3-1-126	17.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2080	Transporte Escolar		
4180 - 3390.30.00	Material de Consumo	3-3-116	5.362,60
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			40.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			40.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 116 e 126 no valor de R\$ 6.708,83 (Seis mil, setecentos e oito reais e oitenta e três centavos) e Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 126 no valor de R\$ 33.291,17 (trinta e três mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de junho de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18933

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1902 de 06/06/2012, na forma prevista pelos incisos II e IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 611 – RECURSO OPERAÇÃO DE CRÉDITO BRDE- AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e Maquinas		
15.451.1502.1008	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
2490 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1-1-611	350.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			350.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			350.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso as receitas provenientes de Operação de Crédito da Fonte de Recurso nº 611 no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de junho de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal